

DECRETO N.º 64/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, conforme Portaria Federal nº 1.017/2016, de 11 de maio de 2016, que será realizada no dia 16 de agosto de 2017, com início às 13h00min e término previsto às 17h00min, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - O tema da I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de que trata este Decreto será: “Vigilância em Saúde. Direito, Conquista e defesa de um SUS Público de Qualidade”.

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde será realizada no Salão de Atos da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Belo do Sul.

Art. 4º - A Conferência será aberta oficialmente pelo Sr. Prefeito Municipal, Presidida pela Sra. Secretária Municipal de Saúde e Coordenada pela Sra. Coordenadora da Unidade Básica de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão regidas pelo Regimento Interno organizado pela equipe de Coordenação da Conferência.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de recursos orçamentários da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 92 de
25.07.2017.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 25.07.2017.

Secretária de Administração